



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM ONCOLÓGICA

EDITAL N.º 01/2020

A Universidade Federal do Pará, por meio do Instituto de Ciências da Saúde (UFPA/ICS/) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu – PPLS/ICS, torna público que está recebendo inscrições para seleção de candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM ONCOLÓGICA**, que será realizado na cidade de Belém-PA, promovido pela Faculdade de Enfermagem nas datas e demais condições especificadas, a seguir no presente edital.

I PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização Enfermagem Oncológica será destinado a profissionais enfermeiros, que queiram especializar-se e adquirir conhecimentos na área de Enfermagem Oncológica.

OBJETIVO GERAL

Qualificar enfermeiros através de conhecimento técnico-científico sistematizado com vistas à prevenção e a detecção precoce do câncer e a promoção do cuidar de clientes oncológicos no diversos tipos de câncer, fundamentado em assistência integral que envolva aspectos clínicos, epidemiológico, sociais, psicológicos, espirituais, político e ético.

II - VAGAS:

Serão abertas para o curso 45 vagas, onde 30% (trinta por cento) das vagas, ou seja, 14 (quatorze) vagas serão destinadas à demanda social.

III – REGIME DE DURAÇÃO:

O curso terá uma carga horária total de 555 horas, em regime presencial e será oferecido através de atividades constituídas de módulos teóricos e práticos mensais de 01 (uma) semana, de segunda-feira à sexta-feira em horário noturno (18 às 22 horas), podendo ocorrer aulas e/ou orientações aos sábados. As atividades em salas de aula serão realizadas na cidade de Belém-PA, no Setor de Pós-Graduação do ICS, no total de 15 Módulos, no período de Março/2020 a Junho/2021.

IV – DO PROCESSO SELETIVO:

Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como ter o perfil descrito no item I.

Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório. As informações fornecidas ao certame e a obediência dos prazos são de responsabilidade exclusiva do procurador do candidato.

Serão aceitas inscrições por correspondência para os candidatos de outras cidades, sendo que todas as cópias devem ser autenticadas em cartório e toda a documentação exigida deve ser enviada via SEDEX, para o endereço constante no item 3.1, com a data de postagem limitada ao último dia de inscrição.

Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

Considerando que existem **duas condições** distintas de inscrição de candidatos ao **processo seletivo, demanda social (14 vagas) e ampla concorrência (31 vagas)**, estas serão realizadas especificando em qual condição o candidato deseja realizar a seleção.

Conforme determina as normas internas da UFPA, 30% (trinta por cento) das vagas do curso, ou seja, 14 (quatorze) vagas serão reservadas para a demanda social e preenchidas conforme o estabelecido no Art. 8º da Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.065/2010, atendido às exigências previstas no ANEXO deste edital.

a) A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme critérios abaixo.

Os critérios para o preenchimento dessas vagas à demanda social são:

a) Ser servidor efetivo Docente ou Técnico de Nível Superior da UFPA, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital Ophir Loyola, Hospital das Clínicas Gaspar Viana, mediante apresentação de contracheque atualizado ou Declaração da Instituição, até o limite do número de vagas; 07 (sete) vagas gratuitas;

b) Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início da inscrição do Curso e apresentar documento comprovando renda familiar de até 02 salários mínimos (Contracheque ou Declaração de isenção no IRPF ou cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro na CELPA de Baixa Renda ou Numero de Identificação Social (NIS)) ou ter recebido bolsa integral ou parcial para cursar a Graduação, ou outro documento que comprove sua carência financeira ou de quem o sustente; também não deverá possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada: 07 (sete) vagas gratuitas.

Os candidatos às vagas de demanda social deverão, no momento da inscrição, expressar por meio de correspondência à Coordenação do Curso, que estão inseridos em uma das situações descritas nos itens (a) e (b), anteriormente mencionados, explicitando o motivo do pedido de enquadramento em demanda social.

Revisão de Resultados:

A revisão de qualquer resultado desse certame deverá ser solicitada formalmente ao Colegiado do Programa, acompanhada de justificativa plausível, no prazo máximo de 24 horas após divulgação de seu resultado específico. Após este prazo, o (a) candidato (a) perderá o direito de contestar os resultados que foram divulgados.

V – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

As inscrições ao Curso, com emissão de boleto para pagamento serão efetuadas no PERÍODO de 27 de Janeiro a 27 de Fevereiro de 2020 no site da FADESP (www.fadesp.org.br), com entrega dos documentos do(s) candidato(s) no dia 28 de

fevereiro de 2020 no horário das 13 às 17 horas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Saúde/UFPA, Av. Generalíssimo Deodoro, N.º 01, Umarizal, CEP 66.050-160, Belém-PA e a inscrição acadêmica realizada no site da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf).

Divulgação das inscrições homologadas: (28 de fevereiro de 2020, a partir das 14 horas) Maiores informações pelo telefone (91) 3201 6843/3201-6810.

Taxa de inscrição: R\$ 150,00 (Cem e cinquenta reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição *on line* através do site da FADESP. (www.fadesp.org.br). Preenchimento de ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente assinada pelo candidato.

O curso terá um custo de 15 parcelas de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), com pagamento até o dia 10 de cada mês, sendo a primeira mensalidade paga no período de **10 de março/2020**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 1- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 2- Documento de identidade com foto atualizada e CPF (cópia simples) legíveis;
- 3- Em caso de ser o(a) candidato(a) estrangeiro(a), os documentos seguem legislação específica do Ministério das Relações Exteriores ou Ministério da Educação para estudantes estrangeiros no país (cópia autenticada);
- 4- Diploma de Graduação em Enfermagem obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou (Declaração de Conclusão) do Curso de Graduação em Enfermagem (cópia e original);
- 5- Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- 6- Curriculum vitae (plataforma Lattes);
- 7- Uma (01) foto recente 3x4 colorida.
- 8- Para os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos comprovação de vínculo institucional, conforme alínea a do Ítem IV;
- 9- Para os alunos de demanda social documento de comprovação de carência financeira, conforme alínea b do Item IV;
- 10- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

O candidato deverá declarar que estar de pleno acordo com as normas contidas no presente Edital.

A) PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS A BOLSA

Etapas do processo seletivo de Bolsas:

- 1- Prova escrita de conhecimento específico na área da enfermagem.
- 2- Aprovação do candidato será representada por nota igual ou superior a 6,0 (eliminatória);
- 3- O preenchimento das vagas seguirá a ordem de classificação dos candidatos e após o de maior idade.

B)- PROCESSO SELETIVO PARA OS DEMAIS CANDIDATOS, caso haja número de candidatos inscritos maior que o número de vagas:

- Entrevista;
- O preenchimento das vagas seguirá a ordem de classificação dos candidatos e em caso de empate, ficará o de maior idade.

VI – PERÍODO DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção ao Curso ENFERMAGEM ONCOLÓGICA, no período de (2 a 4 de Março /2020) e obedecerá aos seguintes critérios:

a)	Documentação completa (de acordo com a relação no item IV:	Eliminatório
b)	Prova escrita:	Classificatório

O item (b) terá uma variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que a nota mínima não pode ser inferior a 6,0 (seis) pontos.

Data da Prova escrita: 5 de Março/2020, de 09 às 11 horas, na Sala M do Setor de Pós Graduação do ICS.

Entrevista: 6 de março de 2020 (09 h as 12 h e das 14h às 17 horas)

Local: A Prova escrita e as entrevistas serão realizadas na cidade de Belém-PA, na Av. Generalíssimo Deodoro, N.º 01, Umarizal, CEP: 66.050-16, na Secretaria de Pós-Graduação/ICS, sala M.

Observações:

- **O candidato só terá acesso ao local da entrevista** munido da apresentação do comprovante de inscrição e um dos seguintes documentos- a) carteira de identidade; b) carteira de identidade profissional.
- Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não se apresentar no horário e locais estabelecidos para a entrevista.
- Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de entrevista.

9- Da Aprovação e Classificação para os candidatos que realizarem a prova:

- Serão aprovados àqueles que obtiverem no mínimo nota 6 na prova escrita.
- No caso de empate será dada prioridade àquele, que obtiver maior nota na prova escrita e, persistindo, ainda, o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VII - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O resultado da seleção de cada candidatura será definido por meio do parecer escrito e assinado pelos membros da Comissão de Seleção, manifestando-se favorável ou desfavoravelmente à candidatura. Depois de homologado pelo Colegiado do Curso, o parecer será divulgado pela Secretaria do Programa no dia (9 de março/2020).

Após a divulgação do resultado final da avaliação, haverá um prazo para interposição de recurso jurídico pelo candidato que se considerar prejudicado no processo seletivo, **até 13 de março às 17 horas.**

10- Da divulgação dos resultados

Os resultados serão afixados na Secretaria de Pós-Graduação do ICS, no dia 9/3/2020, a partir das 14:00 h e será disponibilizada no site da UFPA (www.ufpa.br) e da FADESP (www.fadesp.org.br).

VIII – PERÍODO DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Curso de Especialização ENFERMAGEM ONCOLÓGICA é autofinanciado e o investimento será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) por vaga, a ser pago em até 15 (quinze) parcelas de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), cada uma delas, sendo a primeira no ato de matrícula.

A matrícula ocorrerá no período de 10 a 12/03/2020 com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP. Os alunos também deverão enviar para a Secretaria do Curso via e-mail (berenice@ufpa.br) os seguintes documentos escaneados de forma legível:

- 1- RG
- 2- CPF
- 3- Diploma de Conclusão de Graduação de Enfermagem ou Declaração de Conclusão.

Os candidatos enquadrados em ampla concorrência e que forem aprovados deverão realizar a contrapartida financeira relativa ao investimento acima mencionado, com base em Termo de Compromisso Financeiro a ser assinado entre a pessoa física e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP

Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PPLS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo.

11- Da Matrícula e Início do Curso

- A data da matrícula será realizada no período de 10 a 12/03/2020, conforme procedimento de matrícula on line através do site da FADESP, para os candidatos aprovados. Àqueles que não se matricularem até às 17:00 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.

Início do Curso de Especialização ocorrerá no período de 16 a 20/03/2020 no Setor de Pós-Graduação do ICS/UFPA na Sala M, a partir de 18 horas.

O aluno deverá matricular-se nos períodos do curso. E para efetivação da matrícula é necessário estar quite com os períodos anteriores.

IX – INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:

O Discente somente estará apto a defender a Monografia, quando realizar a integralização curricular, com aprovação em todas as Disciplinas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, observadas as exigências de âmbito institucional e federal pertinentes.

X – DA PERDA DO VÍNCULO INSTITUCIONAL:

O discente perderá sua vaga no Curso de Especialização na UFPA quando:

I - não efetivar a matrícula no período determinado;

II - não integralizar o Curso dentro do tempo máximo de 02 (dois) períodos consecutivos após o encerramento;

III - manifestar-se espontaneamente pela desvinculação institucional.

XI – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Inscrições:	27/Janeiro a 27/Fevereiro/2020
Entrega de documento(s) de candidato(s)	28/Fevereiro No dia 28/02/2020 das 13 as 17 horas, na Secretaria de Pós-Graduação/ICS, sala M.
Divulgação das inscrições homologadas:	28/fevereiro/2020 a partir das 14 horas
Seleção	2 a 4 de março/2020
Data da Prova escrita:	05/março/2020, de 09h às 11h, na Sala M do Setor de Pós Graduação do ICS.
Entrevista	06/março/2020, de 09h às 12h e 14h as 17h, na Sala M do Setor de Pós Graduação do ICS.
Resultado Final:	13/março/2020
Interposição e avaliação de Recursos Jurídicos (resultados):	13/março/2020
Matrícula(s):	10 a 12/março/2020
Início do Curso:	16 a 20 de março/2020

Os casos omissos que venham a acontecer durante esse certame serão apreciados e julgados em primeira instância pelo Colegiado do PPLS, em segunda instância pela Congregação do ICS e em terceira instância pelo CONSEPE.

XII – ENDEREÇO E CONTATOS:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM ONCOLÓGICA _PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU Instituto de Ciências da Saúde - Universidade Federal do Pará. Av. Generalíssimo Deodoro, Praça Camilo Salgado nº 01, Umarizal, CEP 66050-160, Belém/PA. Maiores informações pelos telefones: (91) 3201-6843/3201-6810, horário 09 as 17 h.

Das considerações finais

- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização. Belém-PA, 27 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Irene de Jesus Silva
Coordenadora do Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica
ICS / UFPA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

-Processo de Enfermagem em atenção as doenças e agravos não transmissíveis (DANTS) mais evidentes nos Distúrbios Neoplásicos de: Câncer gástrico; mama; colo uterino, -- Colorretal. Neurológico e Pulmonar.

Enfermagem e Quimioterapia. Enfermagem em Radioterapia.

Enfermagem e os Cuidados Paliativos.

Cuidado com o corpo após a morte.

BIBLIOGRAFIA:

1. BENEVIDES, Regina; PASSOS, Eduardo. Humanização na saúde: um novo modismo? *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 10 n. 3, p. 561-571, 2005.
2. BRASIL - Ministério da Saúde / Instituto Nacional de Câncer 2003– *Programa Nacional de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer – Modelo Lógico e Avaliação*.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Coordenação de Prevenção e Vigilância de Câncer. *Estimativas 2008: Incidência de Câncer no Brasil*. Rio de Janeiro: INCA, 2007
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Coordenação de Prevenção e Vigilância de Câncer. *Estimativas 2008: Incidência de Câncer no Brasil*. Rio de Janeiro: INCA, 2007.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer - INCA. Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV). *Abordagem e Tratamento do Fumante - Consenso 2001*. Rio de Janeiro: INCA, 2001
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.439/GM de 08 de dezembro de 2005. “Institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão”.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. *Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS*. Brasília, DF, 2008. Disponível em: www.saude.gov.br-humanizaus.
8. BRUNNER, Lillian Sholtis. Brunner & Suddarth *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
9. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. *Viva Mulher – Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama. Câncer do colo do útero: informações*

técnicas gerenciais e ações desenvolvidas. Rio de Janeiro (Brasil): Instituto Nacional de Câncer; 2002; 2012

10. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. ABC do câncer: abordagens básicas para o controle do câncer / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva; organização Mario Jorge Sobreira da Silva. – 5. ed. rev. atual. ampl. – Rio de Janeiro: Inca, 2019.
11. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. coordenação de prevenção e vigilância. estimativa 2018: incidência de câncer no brasil / instituto nacional de câncer josé alencar gomes da silva. coordenação de prevenção e vigilância. – rio de janeiro: INCA, 2017
12. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. – 2. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016.
13. JOSÉ EDUARDO MONCAU , VICTOR WUNSCH FILHO. *Mortalidade por Câncer no Brasil 1980-1995. Padrões regionais e tendências temporais*, São Paulo. S.Paulo. Rev. Assoc. Med. Bras. vol.48 no.3 São Paulo July/Sept. 2012
14. KNOBEL, E. Psicologia e Humanização, Editora Atheneu, São Paulo,2008.
15. KUBLER-ROSS, Elizabeth. Sobre a Morte e o Morrer. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
16. Santos, Vera Lúcia Conceição de Gouveia; Cesaretti, Izabel Umbelina Ribeiro. Assistência em Estomaterapia: cuidando do ostomizado. São Paulo: Atheneu, 2012.
17. SILVA, A. L. L., RUIZ, E. M. Cuidar, morte e morrer: significações para profissionais de enfermagem. Rev. Estudos de Psicologia, PUC- Campinas, v. 20, n. 1, p. 15-25, janeiro/abril 2003
18. SÓRIA, Denise de Assis de Corrêa, BITTENCOURT, Ailse Rodrigues, MENEZES, Maria de Fátima Batalha de, SOUSA, Célia Antunes Crisóstomo, SOUZA, Sônia Regina de. Resiliência na área da Enfermagem em Oncologia. Acta Paul Enferm 2009;22(5):702-6.
19. IYER, Patrícia; TAPTICH, Bárbara J. BERNOCCHI-LOSEY, Donna. *Processo e Diagnóstico em Enfermagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993
20. POTTER P. A; PERRY, G. *Grande Tratado de Enfermagem Prática Hospitalar*. São Paulo: Livraria e Editora.1996.
21. DIETA, NUTRIÇÃO E CÂNCER DAN LINETZKY WAITZBERG. Atheneu 2006.
22. Brasil. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Consenso nacional de nutrição oncológica. / Instituto Nacional de Câncer. – Rio de Janeiro: INCA, 2009.
23. WAITZBERG, D. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 5. ed, São Paulo: Atheneu, 2017;



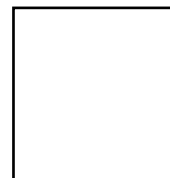
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM ONCOLÓGICA

ANEXO

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO

() AMPLA CONCORRÊNCIA

() VAGAS GRATUITAS



NOME: _____
NASCIMENTO: ____/____/_____
PAI: _____
MÃE: _____
SEXO: _____ EST. CIVIL : _____ CPF: _____
RG: _____ EMISSOR: _____ DATA: ____/____/_____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
CERT. MILITAR: _____
LOCAL DE NASCIMENTO: _____ NACIONALIDADE: _____
OCUPAÇÃO ATUAL (CARGO/FUNÇÃO): _____
LOCAL DE TRABALHO: _____
End.: _____
ANO DE INGRESSO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CEP: _____ FONE:() _____ CELULAR:() _____
E_MAIL: _____
INST. FORMADORA / ANO: _____

Venho requerer à inscrição para o Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica. Declaro estar de pleno acordo com as normas contidas no presente Edital.

Belém-Pa, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Aluno